

## ATOS DO PREFEITO

### DECRETO RIO Nº 50183 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a divulgação do Calendário Oficial do Carnaval Carioca 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica divulgado, na forma do Anexo Único, o calendário oficial do Carnaval Carioca 2022 para os Desfiles na Passarela do Samba Professor Darcy Ribeiro - Sambódromo e na Intendente Magalhães, bem como para os eventos no Terreirão do Samba Nelson Sargento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

#### ANEXO ÚNICO

##### Desfiles - Sambódromo

###### Dias:

20/04 (Quarta-feira) - Série Ouro - Liga RJ  
21/04 (Quinta-feira) - Série Ouro - Liga RJ  
22/04 (Sexta-feira) - Grupo Especial - Liesa  
23/04 (Sábado) - Grupo Especial - Liesa  
24/04 (Domingo) - Desfile das Crianças - Aesm-Rio  
26/04 (Terça-feira) - Apuração  
30/04 (Sábado) - Campeãs - Liesa

##### Desfiles - Intendente Magalhães

###### Dias:

20/04 (Quarta-feira) - Federação de Blocos  
21/04 (Quinta-feira) - Grupo de Avaliação - Superliga  
22/04 (Sexta-feira) - Grupo Bronze - Superliga  
29/04 (Sexta-feira) - Grupo Prata - Superliga  
30/04 (Sábado) - Grupo Prata - Superliga  
01/05 (Domingo) - Grupo B+C - Livres

##### Eventos - Terreirão do Samba

###### Apresentações:

###### Dias:

20/04 (Quarta-feira)  
21/04 (Quinta-feira)  
22/04 (Sexta-feira)  
23/04 (Sábado)  
30/04 (Sábado)

### DECRETO RIO Nº 50184 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Denomina como Jardim Françoise Forton, a área que menciona na margem da Lagoa Rodrigo de Freitas no Bairro da Lagoa, na VI Região Administrativa.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a cultura é um direito de todos os cidadãos brasileiros e aqueles cujas vidas são devotadas a ela merecem ser lembrados;

CONSIDERANDO que o cinema, o teatro e a dramaturgia são expressões culturais de imenso significado para o povo carioca;

CONSIDERANDO que os cinquenta anos de carreira da brilhante atriz Françoise Forton, dedicados ao teatro e à dramaturgia nacional, contribuíram, de maneira contundente, para a cultura brasileira e carioca;

CONSIDERANDO que a atriz era cidadã carioca e usava de seu talento para manifestar seu amor pelo Rio de Janeiro, sendo a Lagoa Rodrigo de Freitas seu local mais estimado na cidade,

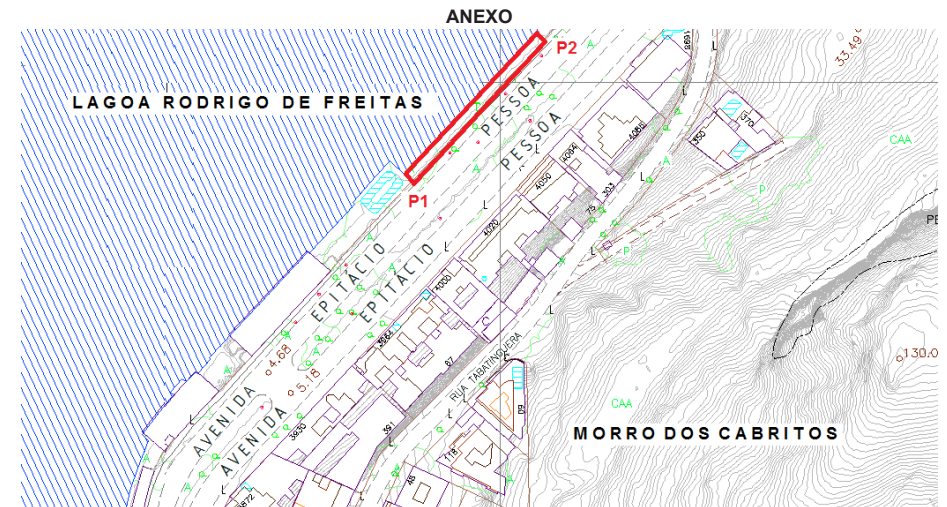
#### DECRETA:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **JARDIM FRANÇOISE FORTON (Atriz)**, a área com 260,00 m² situada na margem Leste da Lagoa Rodrigo de Freitas, próxima ao Morro dos Cabritos, entre a murada da calçada e a murada do enrocamento da margem da lagoa, delimitada pelos pontos P1 de coordenadas (E= 683.763,677; N= 7.458.564,838) e P2 de coordenadas (E= 683.816,330; N= 7.458.615,906), localizados entre as edificações nº 4.020 e 4.086 da Avenida Epitácio Pessoa, conforme Anexo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**



### DECRETO RIO Nº 50185 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Rio (MOBI-Rio).

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada a codificação institucional da Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC Rio (MOBI-Rio) na forma que segue:

Excluídos:		Incluídos:	
Cargo	U.A.	Cargo	U.A.
86867	52047	87149	52047
86864	52055	87148	52047
		87150	52055

**Art. 2º** Os ocupantes dos cargos comissionados, extintos neste Ato, ficam automaticamente exonerados ou dispensados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**

#### AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município..... R\$ 5,60  
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 110,49

Os textos para publicação devem ser apresentados em cd, pendrive, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade)..... R\$ 3,35

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS.

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2976-2284, através do e-mail pdoficial@pcrj.rj.gov.br no prazo de 10 dias da data da veiculação.